



**PORTARIA N.º 007/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013,

Resolvem: “**ad referendum do plenário**”

**Art. 1.º.** Nomear para compor a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, respectivamente, os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro;

- **ENF.º MAYCON CORREIA MÁXIMO DE LIMA** – Conselheiro Efetivo, COREN-AL N.º 234598-ENF;

193292-ENF;

- **ENF.ª MARTINA DE VASCONCELOS OLIVEIRA** – Colaboradora, COREN-AL 142299-ENF;

**Art. 2.º** - À referida comissão compete:

- Instituir sala da enfermagem empreendedora, que servirá como consultoria para todo o profissional de enfermagem que almeja empreender;

- Buscar instituições parceiras para o alcance desse feito;

- Coordenar o fórum permanente da enfermagem empreendedora, com encontros mensais e calendário anual pré-definido, até a última reunião de plenário anual para o ano subsequente.

**Art. 3.º** - Para este ano, o calendário deverá ser apreciado, para o plenário na ROP 509ª;

**Art. 4.º** - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art. 1.º farão jus ao recebimento de até 04 (quatro) auxílios-representação, desde que atenda os requisitos da Decisão Coren-AL n.º 013/2018 e Decisão Coren-AL N.º 041/2018.

**Art. 5.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 16 de janeiro de 2020

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**